



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 862/2015 - GP

Montenegro, 10 de setembro de 2015.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 171/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, visando atender a solicitação constante no Pedido de Informação supracitado, informamos que o proprietário do loteamento localizado no final da Estrada Antônio Inácio Filho, no bairro Aeroclube, cujo nome é São José e de matrícula nº 43.443, é de propriedade da Real & Real Incorporadora e Construtora Ltda.

O projeto urbanístico obteve o visto do município em 23.02.2015 para encaminhamento à Metroplan, conforme processo administrativo nº 11.691/2014. Porém não houve retorno com o Termo de Anuência da mesma. Segundo informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o empreendedor obteve autorização para proceder descapoeiramento e movimentação de terra no lote objeto do empreendimento, porém ainda não possui a Licença Prévia.

De acordo informações da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, o empreendedor foi comunicado da necessidade de contenção no local para evitar o escoamento do material com as chuvas em direção à rede de drenagem já existente na via. Tal rede foi aberta pelo proprietário juntamente com as valas para escoamento a fim de possibilitar que o município procedesse com a limpeza.

Atenciosamente.

Lutz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Anura Sushil</u>
Em: <u>14/09/15</u> , às <u>14:24</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br